



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 627/2017

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA ACORDO DE COLABORAÇÃO FIRMADO COM CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS FRONTEIRA DO OESTE NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. ARTEMIO JOSE BARTH como gestor da parceria com a Entidade Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste.

Art. 2º Fica nomeado a Sra. IDIONE KROTH FABBI como órgão técnico da parceria com a Entidade Centro de Tradições Gaúchas Fronteira do Oeste.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 618/2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 21 DE SETEMBRO DE 2017.**


VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO